



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 10.604 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Nomeia os membros do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o mandato 2024-2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do município de Andirá/PR.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 3.840 de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM;

Considerando os Editais nº 01, 02, 03 e 04/2024 da Comissão do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) para o mandato 2024-2026;

Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, realizada em 12 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o mandato 2024-2026 no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do município de Andirá/PR.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, será composto pela seguinte representação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PODER PÚBLICO:

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Kediller Patrícia Dias Feliciano

Suplente: Maria Cláudia Silva Jardim Selleti

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Camila Nardoni Gonzalez

Suplente: Roberta Cordeiro Farinha Matsuda Macedo

- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Juliana Del Ciampo Oliveira

Suplente: Juliana Casagrande Felix

SOCIEDADE CIVIL:

- Rotary Club de Andirá

Titular: Daniele Chrystine Verissimo Simoni

Suplente: Wanessa Jaqueline do Amaral Fernandes

- Associação dos Advogados de Andirá

Titular: Jaqueline Aparecida da Silva

Suplente: Carla Nathália Simoni Madruga

- Central dos Movimentos Populares do Paraná

Titular: Mayara Jaqueline Ribeiro Medeiros

Suplente: Sueli Ribeiro Medeiros

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 14 de novembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
